



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**PORTARIA N.º 337/2020**

**DATA: 05-08-2020**

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

## RESOLVE

**Artº 1º.** Conceder ao Servidor Público abaixo relacionado, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico, no seguinte período:

MATR:	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
118102/1	Eleandro Luiz Tiecher	Agente de Defesa Civil	30-07-20	03-08-20	05

**Artº 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 05 de agosto de 2020.

  
**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>58</u> Data: <u>06/08/20</u> - Edição: <u>2068</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____